

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 691/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos dos Processos nº 44006.001437/1997-37 e 71010.002211/2004-48, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento de revisão administrativa nos processos nº 44006.001437/1997-37 e 71010.002211/2004-48, com o fim de averiguar possíveis irregularidades nos certificados emitidos pela Resolução nº 13, de 10 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2009, relativo ao período de 29/12/1998 a 28/12/2001, e pela Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 26/01/2009, relativo ao período de 29/12/2004 a 28/12/2007, da Ação Social Anchieta, CNPJ nº 30.177.273/0001-77, nos termos dos arts. 5º e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Cientifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I, do art. 28 da Lei 12.101/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 154, de 13.08.2014, Seção 1, página 109)